



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 09/07/2026
UR-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 003/2026 – SEFAZ.

**TERMO ADITIVO Nº 004 À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SOFTWARE COM SERVIÇOS SAAS -
SOFTWARE AS SERVICE PARA
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO
SISTEMA DE GERAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DE GUIAS PARA PAGAMENTO 100%
REGISTRADAS DE FORMA MULTICANAL
Nº 106/2026, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E UGET TECH HOLDING
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o **Sr. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 989.***-68, portador do RG sob o nº 05.715.507-03 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UGET TECH HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.287.364/0001-05, com sede na Rua Santa Cruz, nº 722, CONJ 201, Bairro: Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 041.122-000, neste ato representado por **RAFAEL SETRAK GIGLIO**, portador do RG sob o nº 25619849, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.***.498-43, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2026, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de maio de 2026, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo supressão de quantitativo e a alteração qualitativa do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7113/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO

Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, fica promovida a alteração qualitativa do Contrato nº 106/2026, visando à adequação técnica da solução tecnológica contratada às necessidades da Administração Pública Municipal, mediante a inclusão de funcionalidades de mensageria via WhatsApp, compreendendo o envio automatizado de lembretes, notificações, comunicados e guias de arrecadação aos contribuintes.

§1º Em razão da ampliação das funcionalidades e dos custos operacionais decorrentes da utilização da plataforma de mensageria integrada ao WhatsApp, o valor unitário por guia efetivamente liquidada/paga passa de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), representando acréscimo aproximado de 17,24% (dezessete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

§2º A remuneração da CONTRATADA continuará condicionada exclusivamente à efetiva liquidação/pagamento das guias emitidas, não gerando qualquer obrigação de pagamento pela simples disponibilização da plataforma, envio de mensagens ou utilização dos canais de comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO

Com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/2021, Em decorrência da supressão quantitativa e da alteração qualitativa ora promovidas, o valor global do contrato passa de R\$ 2.574.890,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.509.420,48 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo a uma redução global aproximada de 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) em relação ao valor inicialmente contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GUIAS IPTU	341.617	R\$ 4,08	R\$ 1.393.801,44
2	GUIAS TFF	25.530	R\$ 4,08	R\$ 104.462,40
3	GUIAS DE ISS AUTONOMO	2.808	R\$ 4,08	R\$ 11.456,64
VALOR TOTAL: R\$ 1.509.420,48				

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.020	3.3.90.39	500 / 753 / 501

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de julho de 2026.


ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL SETRAK GIGLIO
Data: 03/07/2026 16:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UGET TECH HOLDING
PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **UGET TECH HOLDING E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: **17.287.364/0001-05**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **25/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código UFBR20260625131612

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UGET TECH HOLDING E PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: 17.287.364/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:15:16 do dia 25/06/2026 , com validade até o dia 25/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E3Fg5CPZN3Pt9Nsqn427

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2026 às 13:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.287.364/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A3D.53F4.97B4.B084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERMO ADITIVO Nº 003/2026-SEFAZ

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 003/2026-SEFAZ

Data/hora do envio: 09/07/2026 17:34:07

Número/Ano: 003/2026-SEFAZ	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 106/2026
Objeto: TEM POR ESCOPO A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ARTS. 124, I E 125 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 03/07/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 03/07/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 27/05/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: UGET TECH HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 17.287.364/0001-05	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---